



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da República, nº  
100, Centro

##### Telefone



77 3657-2067

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 04/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022 - NOMEIA O ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DE BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA

### LICITAÇÕES

---

#### CARTA CONVITE

---

- AVISO DE ABERTURA - CONVITE Nº 001/2022 - OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**Portaria nº 04/2022, de 03 de janeiro de 2022.**

**“Nomeia o Assessor de Recursos Humanos da  
Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho,  
Estado da Bahia”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabocas de Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 385/2017 de 14 de junho de 2017, art. 25 e demais legislação em vigor:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomeia Edvar Lopes dos Santos, portador do RG nº 04.575.862-06 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 817.059.721-87, para a cargo de Assessor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tabocas de Brejo Velho – Bahia.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Tabocas de Brejo Velho, 03 de janeiro de 2022.

**Valdemir Almeida de Deus**  
Presidente da Câmara

**Biênio 2021/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Estado da Bahia

CNPJ: 16.424.855/0001-80

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 001/2022** – Torna público, que no dia 24/01/2022, às 10:00h. (horário de Brasília) na sede da Câmara Municipal, realizará licitação na Modalidade Convite, sob o Critério de Julgamento Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global. Objetivando a Contratação de serviços de engenharia para execução de reforma, melhorias e ampliação da edificação da Sede da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA. Edital encontra-se disponível em: <http://www.tabocasdobrejoelho.ba.leg.br> ou na sede da Câmara Municipal. Informações: [camaramunicipaldetabocas@gmail.com](mailto:camaramunicipaldetabocas@gmail.com).

Tabocas do Brejo Velho - BA, 17 de janeiro de 2022.

JEOVANI MACIEL DE ARAUJO  
Presidente da C.P.L.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/077F-01F1-80EC-1CAE-EDC0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 077F-01F1-80EC-1CAE-EDC0



### Hash do Documento

08e86bdf1010d95f982bcce8267e2b44e5310d03c9054a77dac8c8e72dd0dab7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/01/2022 15:59 UTC-03:00